

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para viabilizar a aquisição e instalação de bens permanentes, especialmente bebedouro e estufa para aquecimento e conservação de marmitas, destinados ao Posto da Guarda Municipal localizado no Portal São Benedito, no Município de Santa Luzia/MG.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico Senhor Prefeito que interceda junto aos órgãos competentes viabilizando a aquisição e instalação de bens permanentes, especialmente bebedouro e estufa para aquecimento e conservação de marmitas, destinados ao Posto da Guarda Municipal localizado no Portal São Benedito, no Município de Santa Luzia/MG.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de trabalho, conforto e bem-estar aos servidores da Guarda Municipal que desempenham suas funções no Posto do Portal São Benedito, local estratégico para a segurança pública e para o atendimento da população.

Os agentes municipais permanecem em serviço durante longos períodos, muitas vezes em escalas extensas, sendo indispensável que disponham de estrutura mínima adequada para hidratação e alimentação durante a jornada de trabalho. A disponibilização de um bebedouro garantirá acesso permanente à água potável, contribuindo para a saúde e qualidade de vida dos servidores.

Da mesma forma, a aquisição de uma estufa para aquecimento e conservação de marmitas permitirá que os guardas municipais realizem suas refeições em condições adequadas, preservando a qualidade dos alimentos e proporcionando maior dignidade no ambiente laboral.

Além de representar um investimento de baixo custo para a Administração Pública, a medida demonstra valorização dos profissionais que atuam diariamente na proteção do patrimônio público e na promoção da segurança da população luziense, refletindo diretamente na melhoria das condições de trabalho e, conseqüentemente, na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará aos servidores e à prestação do serviço público, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Santa Luzia, 23 de junho de 2026



VEREADOR

João Pedro



Autenticar documento em <https://spl.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700380037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Batista** em 23/06/2026 16:39

Checksum: **7054F2783E30D6372B5C80CFEC4E6B5F4C0B1A70C9EB8DB43DFC8167F020EE73**

